



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 317, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2195, 18/05/2021

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência dos meses de **dezembro de 2020, janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.**

Considerando os Ofícios nº 040/2021, 041/2021 e 042/2021, do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal.

Considerando o *caput* do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidas no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente aos meses de **dezembro de 2020, janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.**

I - Suzana Araújo Carrijo Souza	R\$ 5.348,50
II - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 5.147,80
III - Elisangela Cabral de Moraes Santos	R\$ 5.348,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração